



DOM - Magalhães de Almeida, quinta-feira, 5 de setembro de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1443

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 097/2024 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento a pedido do servidor **MACIEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula 1524-1, ocupante de cargo de **PROFESSOR**, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 73 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Sem Vencimento refere-se ao período de aquisição dos meses de **SETEMBRO de 2024 à SETEMBRO de 2025**, que será gozada do dia 09 de setembro de 2024 ao dia 08 de setembro de 2025, voltando dia 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se

Magalhães de Almeida - MA, 05 de setembro de 2024. **MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 4e63bdac7d84dc7521ac4de5883d729189b862ae

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil